



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - ALEMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, CELEBRADA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SJR SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

Processo Administrativo do 2º Termo Aditivo nº 1955/2025

Processo Administrativo do 1º Termo Aditivo nº 0875/2025

Processo Administrativo de Origem nº 1443/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2024 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau, São Luís, Maranhão, Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **SJR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.952.927/0001-39, sediada na Avenida Grande Oriente, nº 25 - Quadra 50, Bairro Jardim Renascença – São Luís/MA CEP nº 65.075-180, representada, nesse ato, pela Senhora **KEILA KARINE MARTINS PAVÃO AGUIAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1955/2053, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- Retificação da Cláusula Quarta – DA ADESÃO firmado no 1º Termo Aditivo da ARP nº 013/2024;
- A repactuação dos salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO, DO 1º TERMO ADITIVO

Fica retificada a cláusula quarta – DA ADESÃO, do 1º Termo Aditivo firmado entre as partes, passando a vigorar com a seguinte correção:

“Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste termo aditivo, em concordância com a cláusula 9 – da adesão à ata de registro de preços – da ata de registro de preços nº 013/2024-ALEMA.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025

Ficam renovados os salários registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2024 em concordância com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, conforme segue:

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS:

LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total Mês	Vlr Total
3	Copeiro com escala de 44hs semanais	posto	12	R\$ 4.022,90	R\$ 48.274,80	R\$ 579.297,60
4	Recepcionista/Atendente com escala de 44hs semanais	posto	40	R\$ 4.431,22	R\$ 177.248,80	R\$ 2.126.985,60
5	Auxiliar de limpeza /serviços gerais/ servente de limpeza com escala de 44hs semanais	posto	75	R\$ 4.680,84	R\$ 351.063,00	R\$ 4.212.756,00
6	Jardineiro com escala de 44hs semanais	posto	15	R\$ 5.408,68	R\$ 81.130,20	R\$ 973.562,40
7	Encarregado de auxiliar de serviços gerais / recepcionistas / jardineiro e copeiros com escala de 44hs semanais	posto	3	R\$ 4.828,41	R\$ 14.485,23	R\$ 173.822,76
Valor Total Mensal: R\$ 672.202,03 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dois reais e três centavos)						
Valor Global: R\$ 8.066.424,36 (oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)						
LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total Mês	Vlr Total
8	Bombeiro Hidráulico com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 4.964,76	R\$ 19.859,04	R\$ 238.308,48
9	Carpinteiro ou Marceneiro com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 4.904,95	R\$ 19.619,80	R\$ 235.437,60
10	Eletricista Predial com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 5.532,68	R\$ 55.326,80	R\$ 663.921,60
11	Eletricista de Manutenção Plantonista 12h/36h semanais Diurno	posto	6	R\$ 5.711,60	R\$ 34.269,60	R\$ 411.235,20
12	Eletricista de Manutenção Plantonista 12h/36h semanais Noturno	posto	6	R\$ 6.168,21	R\$ 37.009,26	R\$ 444.111,12
13	Eletricista de Manutenção com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 5.532,92	R\$ 55.329,20	R\$ 663.950,40
14	Técnico de Manutenção de Instalações Elétricas com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 6.187,93	R\$ 24.751,72	R\$ 297.020,64
15	Pedreiro com escala de 44hs semanais	posto	8	R\$ 4.845,87	R\$ 38.766,96	R\$ 465.203,52
16	Pintor com escala de 44hs semanais	posto	8	R\$ 4.917,38	R\$ 39.339,04	R\$ 472.068,48
17	Carregador com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 3.973,14	R\$ 39.731,40	R\$ 476.776,80
18	Encarregado de Manutenções e Reparações com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 5.355,17	R\$ 21.420,68	R\$ 257.048,16
Valor Total Mensal: R\$ 385.423,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)						
Valor Global: R\$ 4.625.082,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais)						

Valor Global da ARP (Lote 02 + Lote 03): R\$ 12.691.506,36 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA QUARTA – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITIVO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, bem como as cláusulas do 1º Termo Aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, mantendo-se a vigência do presente desde a data do 1º Termo Aditivo original, conforme previsão no texto da cláusula segunda – da vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o dispositivo do inciso V, do § 2º do art. 174 da Lei 14.133/2021, a publicação do presente instrumento, ocorrerá no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do Órgão Gerenciador, à luz do que preceitua § 4º do art. 18 e art. 22, do Decreto nº 11.462 de 2023 e §1º e §2º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 0030/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA),

24

de setembro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

RICARDO DA COSTA SILVA
Assinado de forma digital por
RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2025.09.24 11:57:46 -03'00'

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

KEILA KARINE MARTINS PAVÃO AGUIAR
Assinado de forma digital por KEILA
KARINE MARTINS PAVÃO
AGUIAR:02239570385
Dados: 2025.09.24 11:40:03 -03'00'

Keila Karine Martins Pavão Aguiar
SJR SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 20.952.927/0001-39
Beneficiária

AUTORIA: Deputada CLÁUDIA COUTINHO
RELATOR: Deputado JÚLIO MENDONÇA
DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de setembro de 2025. Leibe Barros - Secretária de Comissão

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta – DA ADESÃO firmado no 1º Termo Aditivo da ARP nº 013/2024 e a repactuação dos salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.691.506,36 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos). **PARTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA e a empresa SJR SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.952.927/0001-39. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2025. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sra. Keila Karine Martins Pavão Aguiar, Representante Legal da Empresa.

LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total Mês	Vlr Total
3	Copeiro com escala de 44hs semanais	posto	12	R\$ 4.022,90	R\$ 48.274,80	R\$ 579.297,60
4	Recepcionista/Atendente com escala de 44hs semanais	posto	40	R\$ 4.431,22	R\$ 177.248,80	R\$ 2.126.985,60
5	Auxiliar de limpeza /serviços gerais/ servente de limpeza com escala de 44hs semanais	posto	75	R\$ 4.680,84	R\$ 351.063,00	R\$ 4.212.756,00
6	Jardineiro com escala de 44hs semanais	posto	15	R\$ 5.408,68	R\$ 81.130,20	R\$ 973.562,40
7	Encarregado de auxiliar de serviços gerais / recepcionistas / jardineiro e copeiros com escala de 44hs semanais	posto	3	R\$ 4.828,41	R\$ 14.485,23	R\$ 173.822,76
Valor Total Mensal: R\$ 672.202,03 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dois reais e três centavos)						
Valor Global: R\$ 8.066.424,36 (oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).						
LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total Mês	Vlr Total
8	Bombeiro Hidráulico com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 4.964,76	R\$ 19.859,04	R\$ 238.308,48
9	Carpinteiro ou Marceneiro com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 4.904,95	R\$ 19.619,80	R\$ 235.437,60
10	Eletricista Predial com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 5.532,68	R\$ 55.326,80	R\$ 663.921,60
11	Eletricista de Manutenção Plantonista 12h/36h semanais Diurno	posto	6	R\$ 5.711,60	R\$ 34.269,60	R\$ 411.235,20
12	Eletricista de Manutenção Plantonista 12h/36h semanais Noturno	posto	6	R\$ 6.168,21	R\$ 37.009,26	R\$ 444.111,12
13	Eletricista de Manutenção com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 5.532,92	R\$ 55.329,20	R\$ 663.950,40
14	Técnico de Manutenção de Instalações Elétricas com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 6.187,93	R\$ 24.751,72	R\$ 297.020,64
15	Pedreiro com escala de 44hs semanais	posto	8	R\$ 4.845,87	R\$ 38.766,96	R\$ 465.203,52
16	Pintor com escala de 44hs semanais	posto	8	R\$ 4.917,38	R\$ 39.339,04	R\$ 472.068,48

17	Carregador com escala de 44hs semanais	posto	10	R\$ 3.973,14	R\$ 39.731,40	R\$ 476.776,80
18	Encarregado de Manutenções e Reparações com escala de 44hs semanais	posto	4	R\$ 5.355,17	R\$ 21.420,68	R\$ 257.048,16
Valor Total Mensal: R\$ 385.423,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)						
Valor Global: R\$ 4.625.082,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais)						
Valor Global da ARP (Lote 02 + Lote 03): R\$ 12.691.506,36 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).						

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: O reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 (doze) meses anteriores do IPCA (IBGE), a contar de 02 de outubro de 2025, correspondente a 5,2252%. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.147.655,55 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PARTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA e a empresa MOBILE AUTOMOTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.424.987/0001-04. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2025. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr. Paulo Bruno Azevedo Ribeiro, Representante Legal da Empresa.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS					
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Total
1	0 - VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS – Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/MÊS	30	12	R\$ 1.019.000,84
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Total
2	0 - VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS – Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 142.054,02